



**RESOLUÇÃO Nº 26/97, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo e em comissão, constante do Anexo I e II respectivamente, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.

Artigo 2º - Os cargos criados no artigo anterior obedecerão, e os padrões de vencimentos constantes do Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Artigo 3º - Aplicam-se as classificações dos cargos da Câmara Municipal de Tarumã quanto aos grupos e graus, às dos cargos de mesma nomenclatura da Prefeitura Municipal de Tarumã, sendo que ao cargo de Assistente Legislativo e ao de Diretor de Secretaria sem nomenclatura equivalente, aplica-se para estes fins a equivalência do cargo de Assistente Cultural.

Artigo 4º - Aplicam-se aos cargos ora criados, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA GIRASSOL, Nº 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

CGC(MF): 64.614.605/0001-55

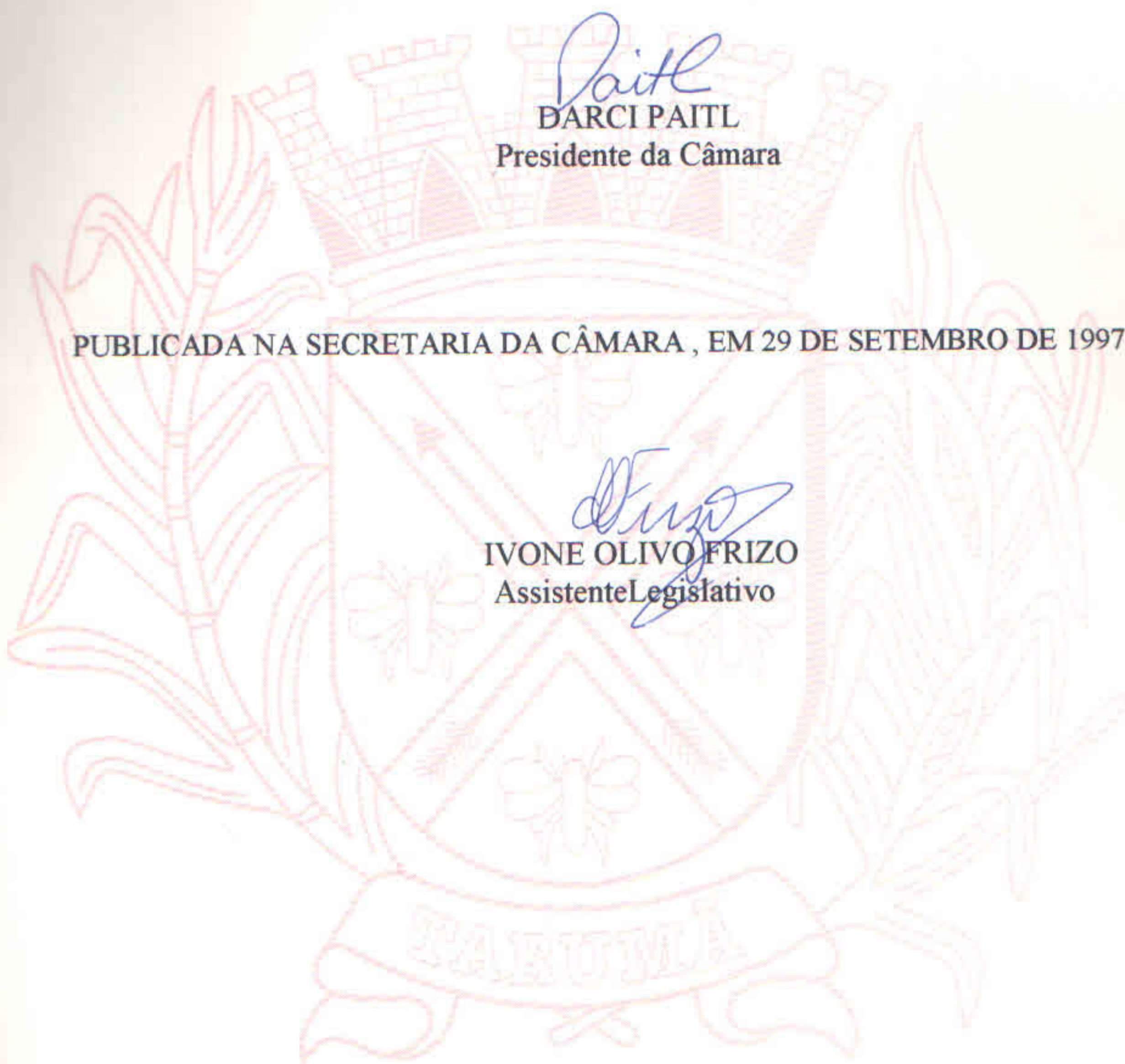
Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 29 DE SETEMBRO DE 1997.

  
DARCI PAITL  
Presidente da Câmara

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1997.

  
IVONE OLIVO FRIZO  
Assistente Legislativo







ANEXO I  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/97.

CARGOS	VAGAS	GRUPO	GRAU ADMISSÃO	CARGA HORARIA
ASSISTENTE LEGISLATIVO	01	VI		40





ANEXO II  
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/97.

CARGOS	VAGAS	GRUPO	GRAU	CARGA HORÁRIA
DIRETOR DE SECRETARIA	1	VI	ADMISSÃO	40





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA GIRASSOL, Nº 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

CGC(MF): 64.614.605/0001-55

## ANEXO III PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/97.

GRUPO	ADMISSÃO	GRAU					
		A	B	C	D	E	F
I	234,08	247,56	261,82	276,91	292,86	309,73	327,58
II	292,86	309,73	327,58	346,44	366,41	387,51	409,84
III	366,41	387,51	409,84	433,45	458,42	484,83	512,76
IV	458,43	484,83	512,76	542,30	573,55	606,59	641,53
V	573,55	606,59	641,53	678,50	717,58	758,92	802,65
VI	717,59	758,92	802,65	848,89	897,79	949,51	1.004,21
VII	897,79	949,51	1.004,21	1.062,06	1.123,26	1.187,96	1.256,41
VIII	1.123,25	1.187,96	1.256,41	1.328,79	1.405,34	1.486,30	1.571,93
IX	1.405,34	1.486,29	1.571,93	1.662,48	1.758,26	1.859,55	1.966,69
X	1.758,26	1.859,55	1.966,68	2.079,98	2.199,81	2.326,54	2.460,58